



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTRARIA Nº 147/GDG/IFC-CAM/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

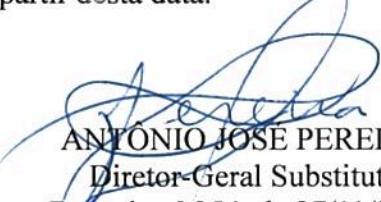
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a suspensão das atividades letivas do IFC – *campus Camboriú*, na data de **25/05/2018**, sexta-feira, no período **NOTURNO**, em função da Greve dos Caminhoneiros, falta de combustível e interrupção no transporte coletivo de Camboriú e região.

Art. 2º As atividades essenciais deverão ser avaliadas pelas chefias, que podem criteriosamente flexibilizar esta portaria, respeitando as características das atividades.

Art. 3º A compensação dos horários deverá ser feita, atendendo a necessidade de serviços e ações institucionais, sob acompanhamento da chefia imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013